

10.653

3º

Preservar Para Não Acabar

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º - Andar - Rio de Janeiro - RJ

CEP.: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Alexandre Augusto Feijó Nicolau
Substituto



MINISTRO RAUL FERNANDES

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRICULA
2444

FICHA
01

Lº 2-B-4 fls.74

IMÓVEL:-Terreno designado por lote nº8 do PA 27778; na freguesia da Lagoa, residencial, medindo 34,63m de frente pela rua Projeta da "A" (atual rua Ministro Raul Fernandes) em 2 segmentos de: -- 20,50m e 14,13m, 96m na lateral esquerda em 2 segmentos de: 89m e 7m; 54,50m na lateral direita e 51m na linha dos fundos. Inscrição CL PROPRIETÁRIAS: 1)BARÃO DE LUCENA- INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC número 33933136; e 2)GOMES DE ALMEIDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade. (na proporção de 50% para cada uma).-REGISTROS ANTERIORES:- 3 BU 37977 fls.9, 3 BU 38364 - fls.40 e 3 BO 34467 fls.283 (RF) deste Cartório. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1976.

R-1-2444:-INCORPORAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL:-Marquês de Olinda Incorporações e Construções Ltda, com sede nesta cidade, CGC número - 33674185, adquiriu a fração de 50% do imóvel por força da incorporação de Barão de Lucena Incorporações e Construções Ltda, pelo valor de Cr\$6.295.371,91, incluindo outros imóveis, conforme requerimentos de VEPLAN-RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, datados de 2-12-1975 e 21-7-1976, arquivados neste Cartório. Isento do imposto de Transmissão.-Rio de Janeiro, 09 de agosto - de 1976.

R-2-2444:-INCORPORAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL:- H-C-Cordeiro Guerra S. A, com sede nesta cidade, CGC 33196395, adquiriu a fração de 50% do imóvel por força da incorporação de Marquês de Olinda Incorporações e Construções Ltda, pelo valor de CR\$6.295.371,91, incluindo o valor de outros imóveis, conforme requerimentos de VEPLAN RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, datados de 02 de dezembro de 1975 e 21-7-1976, arquivados neste Cartório. Isento do imposto de transmissão.-Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1976.

R-3-2444:-INCORPORAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL:-VEPLAN-RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CGC número 42274597, adquiriu a fração de 50% do imóvel por incorporação em virtude da fusão das extintas H.C.Cordeiro Guerra S/A e VEPLAN - S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES pelo valor de Cr\$ ----- 6.295.371,91, incluindo o valor de outros imóveis, conforme requerimentos de VEPLAN-RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - S/A, datados de 2-12-1975 e 21-7-1976, e documentos arquivados - neste Cartório.-Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1976.

R-4-2444:-DOAÇÃO GRATUITA:-GOMES DE ALMEIDA FERNANDES EMPREENDI-  
 MENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e VEPLAN RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E  
 CONSTRUÇÕES S/A, doaram, gratuitamente o imóvel ao Município do  
 Rio de Janeiro, conforme ofício nº 458 O-DGED-3.3 de 15-12-1976 do  
 Serviço de Termos e Certidões de Projetos, Divisão de Parcelamen-  
 to do Departamento Geral de Edificações e Certidão do Departamen-  
 to de Edificações, expedida em 14-12-1976, arquivados neste Cartó-  
 rio. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1976.-----

R-5 M-2444:-INCORPORAÇÃO:-De acordo com o MEMº ASJUR nº 76/88 de -  
 03.05.1988, protocolado sob o nº 100.098, RIO URBE-EMPRESA MUNICI-  
 PAL DE URBANIZAÇÃO, adquiriu o lote nº 08 do PA 27.778, objeto des-  
 ta matrícula, mediante incorporação, aumento de capital. Termo la-  
 vrado com o Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º-  
 do Decreto Municipal nº 7254, de 30.03.1988 e do artigo 167, item-  
 32 da Lei nº 6015/73. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1988.-----  
 TEC.JUD.JURTº

O OFICIAL

*Conrado da Matta - Autorizado*

AV-6 M-2444:-CONSIGNAÇÃO:-Fica consignado no R-5, o contrato núme-  
 ro 21/88 F.DPA/SMF de transferências de Áreas, mediante incorpora-  
 ção, datado de 20.04.1988, o valor atribuído ao imóvel, que é de  
 Cz\$159.067.262,97. Imposto de transmissão isento. Rio de Janeiro,  
 01 de setembro de 1988.-----  
 TEC.JUD.JURTº

O OFICIAL

*Conrado da Matta - Autorizado*

AV-7 M-2.444 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da  
 matrícula no livro próprio.- Rio de Janeiro, 08 de maio de 1997.-----

O OFICIAL

~~*Conrado da Matta - Autorizado*~~

R-8 M-2.444 L PERMUTA: (Protocolo nº 157.409, de 24/04/97) De acordo com o  
 Termo nº 2616/96-F/SPA (TERMO DE PERMUTA DE IMÓVEIS), lavrado aos 16.12.1996  
 no Livro nº 50 - Série "B", fls. 83/90, na Superintendência de Patrimônio da  
 Secretaria Municipal de Fazenda, e Ofício nº 172/97-F/SPA-DPM de 18.03.1997,  
 hoje arquivados, a proprietária RIO URBE-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO,  
 com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 31.066.178/0001-69, **permutou**  
 o imóvel desta matrícula por imóvel de outra zona de registro, com a empresa  
 RECREIO DOS BANDEIRANTES IMOBILIÁRIA S.A., com sede nesta cidade, inscrita no  
 CGC sob o nº 33.590.951/0001-17, pelo valor de R\$1.190.400,00.- O imposto de  
 transmissão foi pago em 13 de dezembro de 1996 pela guia nº 380.835, no va-  
 lor de R\$23.808,00, à Secretaria Municipal de Fazenda.- Rio de Janeiro, 08 de  
 maio de 1997.-----

O OFICIAL

continua na ficha 02

# 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º - Andar - Rio de Janeiro - RJ

CEP.: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

**Antônio Marins Peixoto Filho**  
Oficial  
**Alexandre Augusto Feijó Nicolau**  
Substituto



REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

MATRÍCULA  
**2.444**

FICHA  
**02**

**R-9 M-2.444 - PERMUTA:** (Protocolo nº 170.960 de 13/01/1999) De acordo com a escritura de 24-07-1998, do Cartório do 4º Ofício de Justiça da Comarca de Petrópolis - RJ, (Lº 526, fls. 151/159, ató 033), QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.894.926/0001-00, adquiriu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.526.587,00, em virtude de permuta celebrada com Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A, qualificada no R-8, por imóveis de outra freguesia. Imposto de transmissão pago em 28-08-1998, pela guia nº 517.208, no valor de R\$47.049,15, à Secretária Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1999.....

O OFICIAL \_\_\_\_\_

**AV-10 M-2.444 - SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE PERMUTA:** (Protocolo nº 199.424 de 30/07/2002). De acordo com ofício nº 407/2003 de 14/03/2003, da 3ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, acompanhado dos ofícios nºs 408/2003 de 14/03/2003, 1139/2002-M de 24/07/2002 e 1255/2002 de 05/07/2002, da mesma Vara, assinados, respectivamente, pelos Juizes de Direito, Doutores: Renato Rocha Braga, Vera Maria Andrade Lage Tourinho e Marcia Santos Capanema de Souza, e peças dos autos da ação popular constitucional, processo nº 99.001.079265-0, movida por Regina Lúcia Farias de Abreu Chiaradia, em face de Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A, Município do Rio de Janeiro, e Empresa Municipal de Urbanização Riourbe, que ficam arquivados, foi determinada a suspensão dos efeitos da permuta do imóvel objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2003.--

SELO: RDN Nº 45629. O OFICIAL \_\_\_\_\_

**AV-11 M-2.444 - REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE PERMUTA:** (Protocolo nº 250.659 de 20/08/2008). De acordo com o Ofício nº 904/2008/OF datado de 06/08/2008, expedido pelo Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, extraído dos autos da Ação Popular - Processo nº 1999.001.079265-0, hoje arquivados, a MM. Juíza de Direito, Dra. Grace Mussalem Calil, determinou a revogação da liminar concedida que determinava a suspensão dos efeitos da permuta, objeto da AV-10. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2008.....

SELO: RMG Nº 69140. O OFICIAL \_\_\_\_\_

**R-12 M-2.444 - INCORPORAÇÃO:** (Protocolo nº 249.891 de 25/07/2008). De acordo com Requerimento de 24/07/2008 e cópia autenticada do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Quatro de Janeiro Administração e Participações Ltda e Incorporação da Parcela Cindida na 19 de Fevereiro Empreendimentos e Participações Ltda datado de 03/10/2005, cópia autenticada do Instrumento Particular de Vigésima Primeira Alteração do Contrato Social da Quatro de Janeiro Administrações e Participações Ltda datado de 03/10/2005, hoje arquivados, **19 DE FEVEREIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.795.251/0001-94, adquiriu o imóvel desta matrícula, em virtude de cisão parcial, pelo valor de R\$2.362.006,35, figurando como transmitente, **QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.894.926/0001-00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia nº 1287504; Valor: R\$167.915,60; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 27/06/2008. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2008.

SELO: RMG Nº 69141. O OFICIAL \_\_\_\_\_

**AV-13 M-2.444 - INSCRIÇÃO E C.L.:** (Protocolo nº 249.891 de 25/07/2008). De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-1.777.013/2008-5 datada de 23/07/2008, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, hoje arquivada, o imóvel da presente matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o nº 2.008.918-1 - C.L. 13.529-3. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2008.

SELO: RMG Nº 69142. O OFICIAL \_\_\_\_\_

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO  
AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - 9º ANDAR

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 1º, parágrafo primeiro da Lei 6.015 de 1973, dela constando as eventuais RMG que recaiam sobre o imóvel. Eu \_\_\_\_\_, conferi.

Rio de Janeiro, 12/09/2008

O Oficial, \_\_\_\_\_

**ROGERIO MARINS PEIXOTO**  
Substituto

CTPS N° 99965 Série.005-RJ  
Reg. de Imóveis 3º Ofício



Emolumentos e Leis 3217/99-3350/99

R\$ 51,37